

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO N° , DE 2009.
(Do Sr. Paulo Rattes)

Requer sejam convidados o Sr. Bernardo Figueiredo (Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT), o Sr. Ricardo Fraiha Bustani (Diretor-Presidente da Concessionária Rio-Teresópolis – CRT), o Sr. Júnior do Posto (Prefeito da Cidade de Guapimirim, no Estado do Rio de Janeiro) e o Sr. Jorge Mário (Prefeito da Cidade de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro), para prestarem esclarecimentos sobre deslizamento de terras no trecho Rio-Teresópolis da BR-116, no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela Concessionária Rio-Teresópolis - CRT.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Bernardo Figueiredo (Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT), o Sr. Ricardo Fraiha Bustani (Diretor-Presidente da Concessionária Rio-Teresópolis – CRT), o Sr. Júnior do Posto (Prefeito da Cidade de Guapimirim, no Estado do Rio de Janeiro) e o Sr. Jorge Mário (Prefeito da Cidade de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro), para que, em audiência pública, esclareçam sobre deslizamento de terras no trecho Rio-Teresópolis da BR-116, no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela Concessionária Rio-Teresópolis - CRT.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal o Globo de 18 de novembro de 2009, publicou matéria jornalística sobre deslizamento de terras ocorrido no trecho Rio-Teresópolis, da BR-116, na encosta do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. O deslizamento ocasionou a morte de três pessoas. Assim, sendo esta Casa responsável pela fiscalização dos assuntos que são relevantes para a sociedade, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer esses fatos. Que por ventura causarão grandes prejuízos para a população que se utiliza desta rodovia que corta o Estado do Rio de Janeiro.

Assim, precisamos primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas ao bem estar da população. Torna-se, pois, urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2009.

Deputado PAULO RATTES